



OFICIO CIRCULAR NR.º 001/08
SSAS/NR/Lisboa, 02-01-08

Assunto: Comunicado de Imprensa n.º 001/08

GOVERNO COMEÇA MAL O ANO 2008

O início deste ano está já marcado com medidas que são profundamente penalizadoras para parte significativa dos trabalhadores e pensionistas.

O Governo prevê no O.E. de 2008 uma inflação de 2,1%. É uma previsão subavaliada que, como noutros anos, só tem como objectivo conter os aumentos dos salários. Quanto aos preços de bens e serviços essenciais, o Governo permite que estes aumentem muito mais que a inflação prevista. A exemplo disso, temos os transportes públicos que, em média, aumentam 3,9%, o gás entre 4,3 e 5,6%, as taxas moderadoras 2,4%, a electricidade 2,9%, as portagens 2,6%, os bens alimentares em geral entre 5 e 10%, e o pão, escandalosamente, poderá vir a aumentar 30%. Também a água, as propinas em mais 2,1%, e as rendas de casa que sofrerão uma actualização entre 2,5 a 3,75%. E ainda há o risco das taxas de juro subirem bastante mais, aumentando assim os custos do endividamento das famílias.

Em contraste, os trabalhadores têm vindo a perder no seu poder de compra. Em 2007 na Administração Pública, só tiveram um aumento de 1,5% e já tinham tido percas sucessivas. Para este ano o aumento salarial é de apenas 2,1%.

No sector privado, para além de muitos milhares de trabalhadores não terem tido aumentos salariais, em consequência do bloqueamento patronal da contratação colectiva em alguns sectores e os aumentos médios verificados na contratação colectiva situaram-se nos 2,7%.

Mesmo os trabalhadores abrangidos pelo S.M.N., tendo tido um aumento mais significativo, vão também ver o seu poder de compra absorvido, com estes aumentos de preços, dado que o seu rendimento é totalmente usado na obtenção de bens e serviços de primeira necessidade, e muitos destes aumentam mais que a inflação prevista. O mesmo se passa com os trabalhadores que auferem salários baixos.

Quanto às pensões, é incrível que o Governo ainda não tivesse dado a conhecer os seus valores, que entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, e cujo aumento se deverá situar, no máximo, em 2,4% para a maioria dos pensionistas. Para os outros o aumento será inferior, o que irá degradar ainda mais o débil poder de compra de grande número dos reformados.

Por outro lado, o Governo ainda não deu a conhecer o “factor de sustentabilidade” que se aplica a quem requerer a reforma a partir de ontem, deixando na incerteza os trabalhadores que o queiram fazer.

Como se sabe, este “factor de sustentabilidade” está ligado à esperança de vida e tem como objectivo reduzir, no futuro, o valor das pensões, através da sua aplicação.

Na saúde, o Governo continua a sua saga de encerrar serviços de saúde, numa atitude arrogante e administrativa, o que está a gerar justos protestos das populações.

Os encerramentos das urgências em regiões já deprimidas, leva a que milhares de utentes, muitos deles idosos e isolados, tenham que percorrer dezenas de quilómetros, quantas vezes em estradas sinuosas e de difícil acesso, para poderem aceder a um cuidado de saúde do mais primário que é, o de acudir alguém em situação de emergência. Tudo isto em nome de poupar dinheiro, quando o Governo pouco ou nada faz para distribuir melhor a riqueza, quando não ataca a corrupção nem a economia paralela, nem combate os desperdícios e os clientelismos.

A CGTP-IN considera profundamente injusta e inaceitável esta política de agravamento do custo de vida, que tem sérias repercussões sobre os mais desfavorecidos, aumentando o seu empobrecimento.

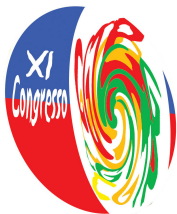
A CGTP-IN exige aumentos salariais que impeçam a redução do nível de vida dos trabalhadores e a degradação dos rendimentos dos reformados.

Saudações sindicais

A Comissão Executiva
do Conselho Nacional

(Maria do Carmo Tavares)

ENVIAR A:
MSU
CN
ID



OFICIO CIRCULAR NR.º 004/08
SSAS/NR/Lisboa, 03-01-2008

Assunto: Comunicado de Imprensa n.º 002/08

ALTERAÇÃO DO I.A.S. É IMPRESCINDÍVEL PARA EVITAR O EMPOBRECIMENTO DOS REFORMADOS

Foi hoje publicada a portaria n.º 9/2008 que procede à actualização anual do valor indexante de apoios sociais (IAS) e à actualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de Segurança Social.

Quanto à actualização anual do IAS, que representa a base para a actualização das pensões, dado que estas lhes estão indexadas, há que ter presente o seguinte: o IAS, para além da variação média dos últimos 12 meses do índice de preços no consumidor (IPC), sem habitação, toma por base os valores de referência do crescimento real do PIB (Produto Interno Bruto). Mas, segundo a Lei n.º 53B/2006 de 29 de Dezembro, este indicador só é contemplado se o crescimento do PIB for superior a 2%, mas dado que este se situou em 1,8%, o IAS só é actualizado pela variação média da inflação.

Assim sendo, o seu valor passa a ser de 407,41 euros. E, por este motivo, é que as pensões até 1,5 IAS, cujo montante é igual ou inferior a 611,12 euros, só têm aumentos de 2,4%. Todas as outras pensões, dado que há vários níveis de indexação ao IAS, têm aumentos inferiores a 2,4%.

Assim sendo, as pensões de montante superior a 611,12 euros e inferiores a 2.444,46 euros, só serão aumentadas 1,9%, e, as de montante superior a este último até 4.885,44 euros serão aumentadas 1,65%. Todas as outras pensões cima deste último valor não são susceptíveis de qualquer aumento. O que significa que muitos milhares de reformados irão ver o seu poder de compra diminuído.

A CGTP-IN, aquando da discussão desta matéria, considerou que a proposta do Governo sobre o IAS era inaceitável, dado que só garante a manutenção do poder de compra das pensões mais baixas, não permitindo sequer a sua melhoria.

Quanto a todas as outras pensões, que correspondem aos trabalhadores que mais contribuíram para o sistema de segurança social, terão uma redução no seu poder de compra, o que traduz uma visão assistencialista da Segurança Social, por parte do Governo.

A CGTP-IN propôs que, na situação do PIB real ser inferior a 2%, a actualização das pensões devia resultar das seguintes regras:

- ◆ Pensões inferiores a 1,5 IAS IPC do ano anterior + 0,5 pontos percentuais.
- ◆ Pensões entre 1,5 IAS e 3 IAS IPC do ano anterior + 0,25 pontos percentuais.
- ◆ E as outras pensões IPC do ano anterior.

A CGTP-IN considera que se impõe que o actual IAS seja alterado, porque se não o for irá provocar, inevitavelmente, o empobrecimento dos reformados.

Saudações Sindicais
A Comissão Executiva
do Conselho Nacional

(Maria do Carmo Tavares)